



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**LEI MUNICIPAL Nº 2.026/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A  
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com a RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. para fins de atendimento e implementação de projeto de eficiência energética, conforme minuta anexa, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** Eventuais despesas serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal